



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- EDITAL N.º 13/2017 -----

---- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa,** constam as seguintes deliberações:-----

---- **Aprovado, o Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor José Augusto Melrinho Rosado.**-----

---- **Aprovada, a autorização para a emissão em direto das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, pela Rádio Campanário - Estação Emissora de Utilidade Pública;-**

---- **Aprovada, a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a 26 de setembro de 2017.**-----

---- **Aprovada, a Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a 22 de outubro de 2017.**-----

---- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município nos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Mandato 2017-2021, aprovada por escrutínio secreto como representante do Município nos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Inácio José Ludovico Esperança, sendo o seu suplente o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Francisco António Gonçalves Ameixa.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal como membro efetivo, designou como seu substituto, a Primeira Secretária Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos.-----

---- **Eleição dos Membros Representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Mandato - 2017-2021, aprovada por escrutínio secreto e segundo o sistema de representação proporcional e o método de media alta de Hondt, foram eleitos os representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC os seguintes membros:** -----

--Como primeiro efetivo o Presidente da Assembleia Municipal - Rui José Alegrias Bilro;-----

-- Como segundo efetivo o Deputado Municipal - Vitor Manuel Ventura Mila;-----

-- E como Suplente a Primeira Secretária – Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos.-----

---- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município na Assembleia Distrital de Évora - Mandato 2017-2021, aprovada por escrutínio secreto, como representante do**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Município na Assembleia Distrital de Évora, o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Marcos Paulo Tapadas Capelas.-----

O Presidente da Assembleia Municipal como membro efetivo, designou como seu substituto, a Primeira Secretária Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos.-----

---- **Designar até 5 Representantes das Freguesias do Concelho na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios - Mandato 2017-2021**, aprovada por escrutínio secreto, como representantes do Município para a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, que a seguir se discriminam:-----

-- O Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas, Marcos Paulo Tapadas Capela;-----

-- O Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, Inácio José Ludovico Esperança;-----

-- O Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso;-----

-- E o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa da Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Francisco António Gonçalves Ameixa.-----

---- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais - Mandato 2017-2021**, aprovada por escrutínio secreto, como representante do Município para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipais, o Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas, Marcos Paulo Tapadas Capela.-----

---- **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação - Mandato 2017-2021**, aprovada por escrutínio secreto, como representante das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação, o Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, Inácio José Ludovico Esperança.-----

---- **Eleição de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal de Segurança - Mandato 2017-2021**, aprovada por escrutínio secreto, como representantes do Município no Conselho Municipal de Segurança os seguintes membros: -----

---- O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação;-----

---- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação, todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, que a seguir se discriminam:-----

-- Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel – José António Lopes Cardoso;-----

-- Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas – Marcos Paulo Tapadas Capela;-----

-- Presidente da Junta de Freguesia de Pardais – Inácio José Ludovico Esperança;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- Presidente de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Francisco António Gonçalves Ameixa.-----

-- E ainda, o seguinte conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do Artigo 5.º, da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, na sua atual redação:-----

-- O Senhor Eng.º Rui Torrinha;-----

-- O Senhor Artur Carapinha;-----

-- O Senhor Francisco Carvalho;-----

-- O Senhor António Jardim;-----

-- E o Senhor Dr. Vitor Lopes.-----

---- **Eleição para a designação de Presidente do Júri no Prémio Literário Florbela Espanca - Mandato 2017-2021**, aprovada por escrutínio secreto, a designação do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro como Presidente do Júri no Prémio Literário Florbela Espanca;-----

---- **Designação de Membros Representantes para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021**, foram designados como representantes para o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa:-----

-- **Pelo PS** o Deputado Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha;-----

-- **Pela CDU** o Deputado Municipal Vitor Manuel Ventura Mila;-----

-- **Pelo MUC** a Deputada Municipal Ângela Maria de Deus Silva Quintas;-----

-- **E pelo PSD** a Deputada Municipal Sophie do Carmo Claréu Pestana.-----

---- **Designação dos Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa - Mandato 2017-2021**, aprovada por escrutínio secreto, foram designados os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, que a seguir se discriminam:-----

--O Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas, Marcos Paulo Tapadas Capela;-----

-- O Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, Inácio José Ludovico Esperança;-----

-- O Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José António Lopes Cardoso;-----

-- E o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa da Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Francisco António Gonçalves Ameixa.-----

---- **Aprovado, o Regulamento para Emissão e Utilização do Cartão do Aluno da “Universidade” Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa**, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 10407/2017, em Diário da República, II Série, n.º 174, de oito de setembro de dois mil e dezassete (Edital n.º 39/2017 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- **Aprovados os compromissos plurianuais:** Passe - Transporte Escolar da Aluna Tatiana Alexandra Ganito Caeiro; Passe - Transporte Escolar do Aluno Emanuel Augusto Assunção; Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A. – do circuito Vila Viçosa – São Romão; Proposta de cabimento n.º 1958=ID-1185378 - contrato de emprego inserção + (RSI) 12 meses, de José António Fontes Fontainhas; Declaração de Execução também assumida pelas partes como Acordo de Parceria e Cooperação celebrado com a ERT – Turismo do Alentejo, a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e Municípios do Alentejo Central, aprovada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa em Reunião de vinte e seis de Outubro de dois mil e dezassete, respeitante a candidatura Wi-Fi Turismo Alentejo@Central; Proposta n.º 668, de 23 de novembro de 2017, para Locação ou Aquisição de Bens ou Serviços, quanto ao procedimento “Fornecimento de energia elétrica eventual para o evento “Iluminação de Natal de 2017” em Vila Viçosa;-----

---- **O 16.º PONTO - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2017,** foi retirado da Ordem de Trabalhos;-----

---- **Aprovada, a Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de uma parcela de terreno com a área de 69 metros quadrados, que confronta a norte com terreno do domínio público municipal, a Poente com Rua da Constituição, a Nascente com Delfim Lázaro Valente Mouquinho e a sul com Rua da Constituição, sita no loteamento municipal da Zona Sul do Mercado, em Bencatel.**-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore n.º 5282 “Monte D’El Rei MJ”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Ezequiel Francisco Alves, Lda.-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5170, denominada “Vinhas da Maroteira”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Jerónimo José Galhanas Cavaco.-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, da Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5238, denominada “Monte das Cabanas”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Ezequiel Francisco Alves, Lda.-----

---- **Aprovado, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, da ampliação da Pedreira de Mármore n.º 5692 “São Marcos P1 e P2”,** tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Formas de Pedra – Extração e Comércio de Pedras Naturais, Lda.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, seis de dezembro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)